



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 31/5/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.912, DE 27 DE MAIO DE 2022

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
– COPLAGE/SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º Exclui a servidora LUCIANA PIMENTEL GODINHO SILVA, da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Administração – Sead, da função de coordenadora.

Art. 2º Inclui a servidora ANDREIA ALVES DA SILVA, na COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Administração – Sead, na função de coordenadora.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 27 de maio de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal